



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Requer a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, com o objetivo de debater e conhecer ações e programas de valorização da família, no âmbito do Poder Público e da iniciativa privada.*

### **Comissão de Seguridade Social e Família**

#### **REQUERIMENTO Nº DE 2012 (Dos Srs. João Campos e Outros )**

*Requer a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, com o objetivo de debater e conhecer ações e programas de valorização da família, no âmbito do Poder Público e da iniciativa privada.*

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, com o objetivo de debater e conhecer ações e programas que visam a valorização da família no âmbito do Poder Público e da iniciativa privada.

#### **JUSTIFICATIVA**

Na data de 16 de maio de 2012 a presidente da República promulgou a Lei 12.647/ 2012 que institui o *Dia Nacional da Valorização da Família* a ser comemorado anualmente, no dia 21 de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

***Requer a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, com o objetivo de debater e conhecer ações e programas de valorização da família, no âmbito do Poder Público e da iniciativa privada.***

outubro, em todo território nacional. A promulgação da referida lei foi recebida com alegria e entusiasmo por toda a sociedade.

A proposta de instituir no calendário brasileiro um dia dedicado a valorização da família é uma iniciativa do Congresso Nacional que entre os anos de 2008 a 2011 discutiu e aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei 3905/2008 de autoria do então Deputado Federal Leandro Sampaio (PPS/RJ).

O Projeto de Lei 3905/2008 tinha como objetivo que se criasse no Brasil momentos de reflexão para chamar a atenção da sociedade, de governos e responsáveis por políticas públicas para a importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano e núcleo vital da sociedade.

Com a aprovação da lei, espera-se que eventos e atividades sejam realizados na data de 21 de outubro, promovidos pelos diversos segmentos da sociedade, destacando os valores da família e reconhecendo a instituição como célula indispensável na formação de verdadeiros cidadãos e para a construção de um país justo e solidário.

O Dia Nacional de Valorização da Família é também uma data para despertar e alertar a todos para os problemas que afligem a família brasileira como a violência doméstica, o trabalho infantil, consumo de drogas, o desemprego, a falta de condições dignas de moradias, a dificuldade de acesso aos serviços de saúde e educação com qualidade entre outro.

Deste modo, entendemos que já no primeiro ano de instituição da referida lei, esta Comissão, no uso de suas atribuições, deve dar o passo inicial no sentido de realizar um grande debate, por meio de um Seminário, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, com o objetivo de debater e conhecer as ações, programas e iniciativas públicas e privadas já existentes que visam a valorização da família.

Para tanto, requeremos que sejam convidados como expositores um representante do Ministério do Desenvolvimento



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

***Requer a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Legislação Participativa, com o objetivo de debater e conhecer ações e programas de valorização da família, no âmbito do Poder Público e da iniciativa privada.***

Social e Combate à Fome, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, e de instituições não governamentais que militam na defesa e proteção da família brasileira.

Sala das Comissões, em        de        de 2012.

**JOÃO CAMPOS**  
Deputado Federal

**BENEDITADA SILVA**  
Deputada Federal

**JHONATAN DE JESUS**  
Deputado Federal

**NEILTON MULIM**  
Deputado Federal

**ROSINHA DA ADEFAL**  
Deputada Federal

**SUELI VIDGAL**  
Deputada Federal

**WALTER TOSTA**  
Deputado Federal

**ANDRÉ ZACHAROW**  
Deputado Federal

**PASTOR EURICO**  
Deputado Federal

**MARCO FELICIANO**  
Deputado Federal

**ROBERTO DE LUCENA**  
Deputado Federal

**VITOR PAULO**  
Deputado Federal

**WALNEY ROCHA**  
Deputado Federal